



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## DECISÃO COREN-PI N.º 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Concessão do auditório do Coren-PI, para realização de Formatura da empresa Instituto Politécnico, no dia 24/02/2022, às 19h.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com a conselheira Leone Maria Damasceno Soares TE Coren-PI n.º 487123-PI, conselheira Tesoureira desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 564 de 06 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 370 de 03 de novembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o Parecer de Concessão de Auditório n.º 01/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 563ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-PI, de 28 de janeiro de 2022;

### DECIDEM:

**Art. 1º**- Aprovar o Parecer de n.º 01/2022, emitido pela Conselheira Leone Maria Damasceno Soares, na Reunião Ordinária de Plenária n.º 563ª em 28 de janeiro de 2022;

**Art. 2º** - Deferir a solicitação de cessão do auditório do Coren-PI para o evento solene de Descerramento da Placa com adaptação para colação de grau para 11 alunos do Instituto do Grau Técnico, dentro do horário de funcionamento do Coren-PI.

**Art. 3º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de janeiro de 2022.

  
Dr. Antonio Francisco Luz Neto  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n.º 313.978-ENF

  
Sra. Leone Maria Damasceno Soares  
Conselheira/Tesoureira Relatora  
Coren-PI n.º 487.123-TE